



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO EDUARDO MORAES

* ALONSO FRUTUOSO PINHO - PRÓXIMO AOS Nº 319 E 338, 136, MARAVILHA, 38.401-851, UBERLÂNDIA - MG

eduardomoraes@camarauberlandia.mg.gov.br

PONTO DE ÔNIBUS - CONSTRUÇÃO DE COBERTURA Nº 31968/2020

Aprovado em: 04-06-2020

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cobertura do Ponto de Ônibus- Alameda Dos Mandarins

ALAMEDA MANDARINS, 500, BAIRRO GRAN VILLE, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Tal solicitação se faz necessária por se tratar de um ponto de ônibus de grande fluxo de pessoas, causando transtornos aos usuários do transporte público por terem que ficar esperando o ônibus submetidas ao sol quente ou chuvas.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 4 de junho de 2020



EDUARDO MORAES
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO



● EDUARDO MORAES

Nome	Quantidade
EDUARDO MORAES	1
Total	1